



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Ata da Reunião do Conselho Municipal do Idoso de 28.10.2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente através do aplicativo google meet, os membros do Conselho Municipal do Idoso, com a presença dos conselheiros: Regina Ap. Costa, Nanci Pereira G. os Santos, Nelson Ladeira, Clóvis Misawa, Vera Lucia Gallina, Joseane Ap. Furlani, Solange Mara Fontanetti Aguiar, Monica Graner Menegatti, Renata Ganciar dos Santos, Janete Celi Soares Sanches.

O Presidente Sr. Nelson iniciou a reunião, explicando a necessidade de formar uma comissão para conduzir o processo da próxima eleição dos conselheiros. A conselheira Dra. Janete informou que há a necessidade da publicação de um edital com os nomes dos eleitos e fixar prazo de realização das eleições. Foi também esclarecido, que pode-se eleger a comissão e deixar para publicar o edital posteriormente, quando for fixada a data para a realização da eleição, o que ainda não tem ainda uma data definida. Foi também colocado, que os Conselheiros da sociedade Civil membros dessa comissão não podem ser candidatos, portanto, precisam ser elementos neutros no processo. Foi também proposto de se miscigenar entre conselheiros representantes do poder público e sociedade civil. Após a consulta aos conselheiros foram eleitos os seguintes conselheiros: 1) Janete Celi Soares Sanches, 2) Monica Graner Menegatti, 3) Joseane Ap. T. Furlani, 4) Nanci Pereira G. dos Santos. Votaram pela aprovação dessa comissão os seguinte conselheiros: Janete Celi Soares Sanches, Clóvis Misawa, Monica Graner Menegatti, Nanci Pereira G. dos Santos, Solange Mara Fontanetti Aguiar, Renata Ganciar dos Santos, Vera Lucia Gallina, Nelson Ladeira e Regina Ap. Costa. O Presidente Sr. Nelson, solicitou aos membros dessa comissão que efetuem a leitura de todo o material disponível para posteriormente se reunir online e iniciar os trabalhos, ficando já definida a data de 11 de novembro as 14h30 para início das atividades. Também foi estabelecida para o dia 25 de novembro a data da próxima reunião ordinária do Conselho. O Presidente Sr. Nelson informou que a Fundação Banco do Brasil está destinando o montante de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para serem destinados à instituições nacionais que prestam atendimento a idosos e que em Piracicaba 3 (três) instituições foram contempladas e são elas: Associação de Assistência Social Betel, que abriga 67 idosos receberá R\$ 2.322,34 per capita, perfazendo um total de R\$ 155.596,78 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), Casa de Amparo aos Idosos Cantinho Vovó Sonia, que abriga 57 idosos receberá R\$ 2.322,34 per capita, perfazendo um total de R\$ 132.373,38 (cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) e Lar dos Velhinhos de Piracicaba, que abriga 366 idosos receberá R\$ 2.322,34 per capita, perfazendo um total de R\$ 849.976,44 Oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) Em números totais o repasse contemplará 490 idosos, com um total geral de repasse no valor de R\$ 1.137.946,60 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Os valores serão repassados às instituições até o final de novembro de 2020. O Presidente Sr. Nelson informou que o Conselho deverá fiscalizar a aplicação dos recursos, que deverão ser aplicados para a compra de materiais destinados ao cuidado dos idosos e, a Dra. Janete informou que está preocupada com isso, pois Conselho não tem como fiscalizar, portanto, ela irá verificar a eficácia dessa portaria que determina tal encargo ao Conselho junto à Procuradoria Jurídica do Município. O presidente Sr. Nelson informou que o carro que será enviado ao Conselho, somente será entregue após o dia 15 de novembro e ficará sob responsabilidade da Prefeitura. Informou ainda que, foram registradas 16 (dezesesseis) ILPIs mas que continuam pendentes 7(sete) que estão com a documentação irregular e solicitou que as comissões de Justiça, Finanças e Políticas Públicas,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

procurem a secretária Elaine na próxima semana, para a verificação das pastas e acelerar os trabalhos de registro. O conselheiro Clóvis pediu orientação à Dra. Janete quanto a renovação da inscrição do Lar dos Velhinhos de Piracicaba, visto, haver um TAC assinado com o Ministério Público. A Dra. Janete sugeriu de se marcar uma reunião com o Dr. Catani para se verificar como proceder. O Sr. Nelson passará os contatos do Dr. Catani para Dra. Janete, que marcará uma reunião para estabelecer os critérios de renovação e que contará com a presença do Dr. Catani, Dra. Janete, Sr. Nelson e Sr. Clóvis. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Eu Vera Lucia Gallina – segunda secretária, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes á reunião.

Regina Ap. Costa

Nanci Pereira G. dos Santos

Nelson Ladeira

Clóvis Misawa

Vera Lucia Gallina

Joseane Ap. T Furlani

Solange Mara Fontanetti Aguiar

Monica Graner Menegatti

Renata Ganciar dos Santos

Janete Celi Soares Sanches